

**E A**  
**S R**

escola  
artística  
de soares  
dos reis

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19**

**Regresso ao Regime Presencial dos 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> Anos de Escolaridade**

**Resumo das Informações e Recomendações**

**O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos. Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar de forma a respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico:**

**1** ..... Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

**2** ..... No acesso ao recinto escolar e dentro da escola todas as pessoas devem utilizar máscara. Devem lavar as mãos de forma a ser acautelada a higienização das mesmas à entrada e à saída do edifício, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

**3**

.....

Não devem ser frequentados os espaços que não são necessários à atividade letiva, como o bar, biblioteca, as áreas de convívio de alunos e outros, que poderão estar encerrados conforme decisão da Direção Executiva da Escola.

**4**

.....

Foram definidas zonas de entrada e saída do recinto escolar de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas e de se evitar a aglomeração de pessoas.

**5**

.....

Dentro do edifício escolar, foram desenhados percursos de circulação, que todos devem respeitar com rigor, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.

**6**

A comunicação com a EASR deve ser feita preferencialmente à distância, através de contactos telefónicos, do e-mail ou da videoconferência.

**7**

Para os serviços da reprografia, os materiais a reproduzir devem ser enviados por email. Podem ser adquiridos materiais de papelaria, sendo atendido um aluno de cada vez.

**8**

De forma a garantir a limpeza e desinfeção dos espaços, existe um plano de higienização na EASR. Todos os profissionais envolvidos estiveram presentes na ação de sensibilização que decorreu com a presença das Forças Armadas.

9

Os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino) mantêm-se: a pessoa deve dirigir-se ou ser encaminhada pelo Assistente Operacional para a área de isolamento e pelos trajetos definidos no Plano de Contingência da EASR em vigor.

10

Apesar dos reajustes temporários na circulação de pessoas nos espaços da EASR, devem realizar-se os procedimentos implementados no plano de evacuação urgente da escola para o exterior, caso seja audível o sinal de alarme de evacuação imediata.